



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449 /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00025398-30

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.654.861/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	29983	LIMPADOR MULTI ENZIMÁTICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A FINALIDADE DE REMOÇÃO DE SANGUE, FLUIDOS CORPÓREOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ANTES DOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO; - DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL E NÃO CORROSIVO; - COM PH FAIXA NEUTRA; - COMPOSTO DE NO MÍNIMO AS ENZIMAS: * PROTEASE (DEGRADAM PROTEÍNA) * LIPASES (DEGRADAM LIPÍDEOS) * CARBOIDRASE * AMILASES; - POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA APÓS A DILUIÇÃO; - SEM ODOR AGRESSIVO ANTES OU APÓS A DILUIÇÃO; - PRODUTO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE E EM ÁGUA POTÁVEL AQUECIDA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE QUANTO AO TEMPO DE IMERSÃO PARA CADA UMA DESSAS TEMPERATURAS; - PRODUTO PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE AÇÃO RÁPIDA. OBS.: EMBALAGEM FRASCO DE 3 A 5 LITROS.	PC	1.500	100,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 OUT. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

SABRINA DIAS
MAGELA:
07189037659

Assinado digitalmente por SABRINA DIAS MAGELA 07189037659.
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria de Justiça Federal de Brasil,
RF=OU=RF8 +CPF A.1, OU=VALID, OU=AR CERTO DATA,
OU=Hologramas, CN=H06632050127, CN=SABRINA DIAS
MAGELA 07189037659
Razão: Eu sou o signatário deste documento com minha assinatura de
validação legal.
Localização: São Horizonte, 30 de setembro de 2021
Data: 2021.09.30 11:45:47-03'00'
Font: Raster Vector: 10.1.3

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00025398-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 OUT. 2021



Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail da contratada: concorrencia@indalabor.com.br

Assinatura:

SABRINA DIAS MAGELA:
07189037659

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.